



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 342/2022

Alagoinha, 25 de agosto de 2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município

Considerando o pedido baseado nos arts. 23 e 24, I, da Lei Municipal nº 280/2010 e alterações posteriores, protocolado em 25.03.2022, pela professora, **ABRAÃO HENRIQUE DE MEIRELES**, junto à Secretaria Municipal de Administração e o Parecer Jurídico favorável nº 33/2022, prolatado pela Procuradoria Jurídica deste Município, bem como, ratificação da Gestora desta Municipalidade, concedendo a licença requerida.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à professora efetiva, **ABRAÃO HENRIQUE DE MEIRELES**, mat. 000555, licença para frequentar curso de Pós-Graduação em MESTRADO (stricto sensu), por 02(dois) anos, iniciando-se em 28.03.2022 a 27.03.2024, servindo-lhe de título de licenciamento, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28.03.2022, devendo retornar às atividades laborais em 28 de março de 2024.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 25 de agosto de 2022.

MA
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal